



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00047/2020 do Vereador Alfredinho (PT)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. ALFREDINHO (PT)

Ver. REIS (PT)

""Denomina Rua Geraldo de Sá a Rua Quarenta e Oito, situada no Conjunto Habitacional Inacio Monteiro, Subprefeitura de Guaianases, e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Rua Geraldo de Sá a Rua Quarenta e Oito, como consta no mapa anexo a esta propositura, situado no Conjunto Habitacional Inacio Monteiro, Subprefeitura de Guaianases.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, às Comissões competentes."

São Paulo, 11 de fevereiro de 2020."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 11/03/2020, p. 93

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.